

Governo reduz capital social das sociedades por quotas para um euro

A medida é aprovada hoje em Conselho de Ministros e pretende facilitar a criação de empresas. **P16**



Governo reduz capital social das empresas por quotas para um euro

A medida será aprovada hoje em conselho de ministros e pretende reduzir os custos de contexto das 'start-ups'.

Francisco Teixeira
francisco.teixeira@economico.pt

O capital social mínimo para a constituição das sociedades por quotas vai ser reduzido passando dos actuais cinco mil euros para um euro quando as sociedades são unipessoais e para dois euros quando têm, pelo menos, dois sócios.

A decisão será tomada hoje pelo conselho de ministros e deixará de fora as sociedades anónimas que continuam com o capital social mínimo de 50 mil euros.

Na prática o Governo pretende reduzir os custos de contexto para as micro-empresas permitindo ainda que a constituição do capital social seja feita um ano depois da sua criação e não na sua formalização.

A medida enquadra-se na Iniciativa para a Competitividade e o Emprego e pretende aumentar a "criação de empregos em Portugal promovendo o empreendedorismo", explica a secretária de Estado da Modernização Administrativa.

Com esta alteração, serão abrangidas 75% das sociedades por quotas e 90% das sociedades unipessoais por quotas tendo em conta os dados de 2009 e de 2010. De fora desta medida ficam apenas as sociedades por quotas que necessitam de uma autorização especial como é o caso, por exemplo, das agências de câmbio.

O capital social deixará, por isso, de funcionar como garantia da sustentabilidade financeira de uma empresa o que, segundo o Governo, faz todo o sentido. Por um lado, no que diz respeito à obtenção de crédito os bancos já conduziam as suas decisões tendo em conta o património líquido da sociedade (diferença entre os activos e pas-



Paulo Olavo e Cunha compreende o objectivo do Governo mas diz ser "necessário distinguir as sociedades com capital social de cinco mil euros das que terão apenas um euro".

sivos). Por outro lado, os credores podem verificar a liquidez da sociedade através da consulta de uma certidão de contas anuais (este ano, foram emitidas mais de 50 mil certidões deste tipo).

Maria Manuela Leitão Marques, secretária de Estado da Modernização Administrativa, assume que se trata de aplicar em Portugal uma recomendação do Banco Mundial que, no seu relatório anual "Doing Business", apontou esta alteração como um caminho decisivo para a criação de novas empresas.

Paulo Olavo e Cunha, responsável pelo 'corporate governance' da Vieira de Almeida e Associados, compreende o espírito da iniciativa do Governo - "promover a criação de novas empresas" - para além de "facilitar o ingresso na economia real de muitas actividades que se encontram actualmente na economia paralela". Ainda assim, diz que será determinante "distinguir estas novas sociedades que terão um valor simbólico no seu capital social daquelas que têm os actuais cinco mil euros". A explicação, a seu ver, é simples: "A confiança numa empresa com o capital social de um euro é reduzida". Por exemplo, se uma empresa com "um capital social tão reduzido quiser recorrer a um crédito terão de ser os próprios sócios a dar garantias". Caso seja feita a distinção das sociedades por quotas tendo em conta o seu capital, diz Olavo e Cunha, "evita-se a desconfiança".

Do lado do Governo, Maria Leitão Marques lembra que "o Estado deve eliminar barreiras que dificultam quem quer arriscar" mas que a "transformação de boas ideias em boas empresas depende do mercado". ■

SOCIEDADE

Quotas

Numa sociedade por quotas o capital está dividido por quotas e todos os sócios são solidariamente responsáveis por todas as entradas convencionadas no contrato social. Actualmente a quota mínima são 100 euros e apenas o património social responde pelas dívidas da sociedade.



CINCO PERGUNTAS A...



MARIA MANUELA LEITÃO MARQUES

Secretária de Estado da Modernização Administrativa

"Eliminar capital social promove criação de empresas"

Qual é o principal objectivo destas alterações?

Estimular o empreendedorismo e a criação de empresas por jovens empresários muitos deles saídos da universidade com boas ideias e que querem arriscar e criar uma empresa mas que não têm recursos económicos para fazer o depósito de capital mínimo até agora exigido. No fundo queremos ajudar a transformar uma boa ideia num valor económico relevante.

Que impacto terão na criação de novas empresas?

Não lhe posso dizer quantas



Hector Amezcua/Poo/Reuters

DIFERENÇA



“A rede social” é um dos filmes do ano de 2010 e retrata a história da criação do Facebook, uma ‘start-up’ que nasceu em 2004 nos corredores de Harvard. No filme é retratada a invenção de Mark Zuckerberg (à época apenas com 20 anos) e a dificuldade que este programador teve em obter financiamento. Uns escassos milhares de dólares que pediu emprestado a um dos fundadores do Facebook bastaram para que a sua ideia passasse à prática. Um bom exemplo das dificuldades que muitas ‘start-ups’ têm no início da sua actividade.

O que muda na constituição de uma sociedade

Sociedades unipessoais terão capital social de um euro, sociedades com mais do que um sócio terão dois euros.

Francisco Teixeira
francisco.teixeira@economico.pt

O que muda com a esta decisão do conselho de ministros?

Actualmente a lei estabelece que os sócios devem depositar o montante do capital social com o valor mínimo de 5.000 euros, antes de se iniciar a actividade da sociedade por quotas ou unipessoal por quotas. Será eliminada a obrigatoriedade de os sócios procederem, antes do início de actividade, a este depósito, passando a poder fazê-lo até ao final do primeiro exercício económico da sociedade.

O que muda no valor do capital social destas sociedades?

Actualmente o capital social mínimo das sociedades por quotas e das sociedades unipessoais por quotas é de 5.000 euros. O capital social passará a ser livremente definido pelos sócios de acordo com os recursos financeiros que possuem e entendem necessários para a sua actividade.

Qual é o valor mínimo que passa a ser exigido?

O capital social de uma sociedade por quotas ou unipessoal por quotas passa a ser livre. Os valores nominais das quotas subscritas pelos sócios podem ser diversos, mas nenhum pode ser inferior a um euro.

Qualquer sociedade comercial pode ser criada com apenas 1€?

Não. Apenas será possível criar empresas com um capital social de um1 euro (sociedades unipessoais por quotas) e de dois euros (sociedades por quotas, com dois sócios). O capital social mínimo das sociedades anónimas (grandes sociedades) continuará a ser de 50.000 mil euros. E as sociedades cuja constituição dependa de autorização especial (ex. agências de câmbios), ainda que assumam a forma de sociedade por quotas ou unipessoal por quotas, estão excluídas do âmbito deste diploma.

Algum país já eliminou a exigência de capital social mínimo em sociedades de responsabilidade limitada?

Sim. Alemanha, França, Reino

Unido, Estados Unidos da América e Japão, entre outros. Essa é também uma recomendação do Banco Mundial. No indicador ‘starting a business’, a entrega do capital social no momento da constituição de sociedades é penalizada como um encargo administrativo suplementar.

Como se garantem as dívidas dos credores da empresa?

Actualmente, o capital social não representa uma verdadeira garantia para os credores, já que o mesmo é normalmente afecto ao pagamento dos custos de arranque da empresa. O que interessa aos credores é o valor real do património líquido da sociedade (diferença entre o activo e o passivo) e a capacidade desta de manter no futuro uma situação financeira saudável, verificável, por exemplo, pelo volume de negócios. Por isso, mais do que nunca, o acesso simplificado às contas de uma sociedade é indispensável para incutir confiança nos operadores e garantir a segurança do comércio jurídico. ■

Será eliminada a obrigatoriedade de os sócios procederem, antes do início de actividade, a este depósito, passando a poder fazê-lo até ao final do primeiro exercício económico da sociedade.

Um ou mais empresários podem criar a sua empresa por 180 euros através da Internet. Caso se trate de uma empresa da área de investigação e desenvolvimento esse valor reduz-se para 120 euros.

empresas serão criadas mas nos países onde esta iniciativa foi tomada houve um impacto positivo. Segundo o relatório “Doing business” do Banco Mundial após a eliminação do capital mínimo aumentou o número de empresas que foram criadas.

Faz sentido manter-se o capital social de apenas um euro?

É o capital social mínimo. Se uma empresa quiser aumentar esse capital pode fazê-lo.

Quem serão os principais

beneficiários?

Todas as pequenas e micro-empresas beneficiam, seja qual for o seu sector de actividade. A única excepção são as sociedades com regimes especiais (como é o caso das agências de câmbio).

Na prática o que muda?

Um ou mais empresários podem criar a sua empresa por 180 euros através da Internet. Caso se trate de uma empresa da área de investigação e desenvolvimento esse valor reduz-se para 120 euros. Tudo isto sem necessitar de dispor de outro capital. É um grande estímulo ao empreendedorismo. ■